

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 723

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Retificar o cronograma, item 4, do Edital UESC nº 62/2017, que abriu inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS, na forma que indica:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	09/05/2017
Inscrições dos candidatos	De 15 a 17/05/2017
Seleção de monitores	Dias 23, 24 e 25/05/2017
<b>Resultado Preliminar</b>	<b>Até o dia 01/06/2017</b>
<b>Pedido de reconsideração</b>	<b>Dia 02/06/2017</b>
<b>Resultado final</b>	<b>Dia 06/06/2017</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de maio de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## EDITAL UESC Nº 62

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

## **PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/PROFESSORES PARA CURSO PREPARATÓRIO UNIVERSIDADE PARA TODOS**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004 torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores para ministrar aulas no **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**, vinculado à Coordenação de Integração Comunitária - COINC, da Pró-Reitoria de Extensão da UESC, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O **Curso Preparatório Universidade para Todos** objetiva preparar estudantes do 3º ano do ensino médio regular seriado e/ou egressos da rede pública estadual e/ou municipal do Estado da Bahia, para processos seletivos de ingresso no Ensino Superior.

### **2. DAS VAGAS**

A seleção objetiva o preenchimento de vagas para monitor (**conforme quadro no Anexo I**).

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

#### **Para o preenchimento das vagas (Municípios: Itabuna e Ilhéus)**

- 3.1. Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*);
- 3.2. Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;
- 3.3. Ser, preferencialmente, morador do município para o qual está concorrendo a vaga.

#### **Para o preenchimento das vagas (Demais Municípios)**

- a) Ser aluno de graduação da UESC, matriculado a partir do 3º semestre ou ser aluno de pós-graduação da UESC (*lato sensu ou stricto sensu*);
- b) Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos;
- c) Ser, preferencialmente, morador do município no qual está concorrendo a vaga;
- d) Caso não sejam preenchidas as vagas disponíveis para alunos da UESC, poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, sucessivamente, professores da rede estadual e da rede municipal.

#### **Para o cadastro de reserva (Todos os municípios)**

- a) Ser aluno de graduação, matriculado a partir do 3º semestre, ou pós-graduação da UESC ou de outra instituição de ensino superior;
- b) Ser professor da rede estadual e da rede municipal;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade para Todos.

### **4. CRONOGRAMA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	09/05/2017
Inscrição dos candidatos	De 15 a 17/05/2017
Seleção dos monitores	De 23, 24 e 25/05/2017
Resultado Preliminar	Até 29/05/2017
Pedido de reconsideração	30/05/2017
Resultado final	02/06/2017

## 5. DAS INSCRIÇÕES

Período	De 15 a 17 de maio de 2017
Horário	Das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas
Local	Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho e na Secretaria de Educação dos Municípios de extensão(constantes no anexo I - consultar horário na Secretaria de cada município)
Documentação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II)</li> <li>2. Comprovante de matrícula (para aluno de graduação da UESC)</li> <li>3. Histórico Escolar com COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA. (para aluno de graduação da UESC)</li> <li>4. Documento comprobatório de que é professor da rede estadual ou da rede municipal (quando for o caso)</li> <li>5. <i>Curriculum lattes</i> comprovado</li> <li>6. Fotocópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG)</li> <li>7. Comprovante de residência</li> <li>8. Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no programa (ficha de inscrição).</li> </ol>

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação pedagógica, de área e/ou apoio de município.
- 6.2 A data, o horário e local da seleção específica de cada área, serão informados posteriormente através do site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).
- 6.3 Os critérios de avaliação estão dispostos no BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT (Anexo III).
- 6.4 Em caso de empate será considerado o COEFICIENTE DE RENDIMENTO-CRAA.
- 6.5 Caso o candidato não obtenha a pontuação mínima (6,0) no item 3 do Anexo III, será desclassificado.

## 7. DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO

- 7.1. Será publicado resultado preliminar, conforme cronograma deste edital.
- 7.2. Cessado o período de pedido de reconsideração, será publicado o resultado final.
- 7.3. A contratação só ocorrerá após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado da Bahia, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC e a UESC.
- 7.4. Os candidatos selecionados assinarão o **Termo de Compromisso** que terá



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

validade de cinco meses, a contar a partir do início das aulas. Este período poderá ser prorrogado.

7.5. Os selecionados e não convocados irão compor o cadastro de reserva.

7.6. O resultado deste edital tem validade de seis meses, podendo este prazo ser prorrogado até a abertura de um próximo edital.

## 8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. O monitor será remunerado com recursos do contrato entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia/UESC, no valor bruto de R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora/aula.

8.2. A remuneração será efetuada após a conferência da entrega das frequências individuais dos monitores, juntamente com a frequência dos alunos. Esta conferência será realizada pelas Coordenações (Financeira, Administrativa e Geral) do Projeto Universidade para Todos:

a) Exceto Ilhéus e Itabuna, a responsabilidade da entrega das referidas frequências é do apoio de cada município.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição;

9.2. O monitor contratado deverá utilizar o ambiente virtual de aprendizagem do Estado, conforme orientação posterior da coordenação do Projeto Universidade para Todos na Bahia;

9.3. Em qualquer momento que seja observada inadequação do monitor aos propósitos do Projeto UPT, a equipe de Coordenação, a exemplo do Apoio Local, no caso dos demais municípios, poderá substituir **o monitor**. Neste caso será convocado o selecionado do cadastro de reserva.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e decididos pela Equipe de Coordenação do **Curso Preparatório Universidade para Todos - UPT**.

## 10. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

10.1. O pedido de reconsideração deverá ser feito através do Protocolo Geral da UESC nos dias 30 e 31/05/2017, conforme cronograma deste edital.

10.2. O pedido de reconsideração deverá ser feito, **via protocolo**, através do formulário específico (Anexo IV) deste edital, devidamente fundamentado e acompanhado de documentação comprobatória, quando necessário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de maio 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 62  
QUADRO DE VAGAS**

**DEMAIS MUNICÍPIOS - EXTENSÃO**

MUNICÍPIOS/ TURNO: noturno	DISCIPLINA							
	Linguagem		Ciências da Natureza		Matemática e Ciências da Natureza		Ciências Humanas	
	Português/Redação	Literatura/ Inglês/ Espanhol	Biologia	Química	Física	Matemática	História	Geografia
1. Almadina	01	01	01	01	01	01	01	01
2. Arataca	01	01	01	01	01	01	01	01
3. Barro Preto	01	01	01	01	01	01	01	01
4. Buerarema	01	01	01	01	01	01	01	01
5. Camacan	01	01	01	01	01	01	01	01
6. Canavieiras	01	01	01	01	01	01	01	01
7. Coaraci	01	01	01	01	01	01	01	01
8. Floresta Azul	01	01	01	01	01	01	01	01
9. Gandu	01	01	01	01	01	01	01	01
10. Ibicaraí	01	01	01	01	01	01	01	01
11. Itajuípe	01	01	01	01	01	01	01	01
12. Itapé	01	01	01	01	01	01	01	01
13. Mascote	01	01	01	01	01	01	01	01
14. Santa Luzia	01	01	01	01	01	01	01	01
15. Serra	01	01	01	01	01	01	01	01
16. Una	01	01	01	01	01	01	01	01
17. Wenceslau Guimarães	01	01	01	01	01	01	01	01

**ITABUNA E ILHÉUS - SEDE**

MUNICÍPIOS/ TURNO	DISCIPLINA							
	Linguagem		Ciências da Natureza		Matemática e Ciências da Natureza		Ciências Humanas	
	Português/Redação	Literatura/Inglês/Espanhol	Biologia	Química	Física	Matemática	História	Geografia
ILHÉUS NOTURNO	03	02	02	02	02	02	02	02
ITABUNA VESPERTINO E NOTURNO	02	02	02	01	01	01	01	01

**ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 62**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR/MONITOR**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo		
Endereço		
Bairro	Município/Estado	CEP
E-mail	Telefone fixo(se houver)	Celular
<b>DOCUMENTOS</b>		
RG	Órgão Emissor	Data de Expedição
CPF	Data de Nascimento	
<b>DADOS UNIVERSITÁRIOS OU PROFISSIONAIS</b>		
Curso(graduando ou pós-graduando/graduado)	Turno	Semestre
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco	Agência	C/C
<b>DISCIPLINA E MUNICÍPIO PARA OS QUAIS ESTÁ SE INSCREVENDO</b>		
DISCIPLINA:	MUNICÍPIO:	
<b>DECLARAÇÃO</b>		
Declaro ainda, que as informações acima são todas verdadeiras e de minha total responsabilidade.		
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		
EDITAL Nº:	DATA:	
NOME COMPLETO:		

Assinatura do Servidor ou Apoio Local do Município



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 62  
BAREMA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO MONITORES UPT**

<b>CANDIDATO (A):</b>	
<b>ÁREA:</b>	<b>DISCIPLINA:</b>
<b>DATA DA SELEÇÃO:</b>	<b>LOCAL DA SELEÇÃO:</b>

<b>PROCESSO SELETIVO MONITOR - UPT</b>		
<b>1. AVALIAÇÃO CURRICULAR* (serão considerados, apenas, as informações comprovadas)</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Atividade em Pré-Vestibular (1,5 pontos/ano)	3	
Experiência de regência de sala de aula na rede estadual ou na rede municipal (1,5 ponto/ano)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
Atividade na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio ou EJA (1 ponto/semestre)	2	
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>12</b>	
<b>2. AVALIAÇÃO DIDÁTICA (AULA MINISTRADA)</b>		
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Sequência lógica do conteúdo apresentado	1	
Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo	2	
Conteúdo com informações corretas	1	
Melhor adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	1	
Estrutura de todo explanada, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1	
Apresentação do professor, dicção e variação de estímulos	1	
Uso adequado do material didático	1	
<b>SUBTOTAL:</b>	<b>10</b>	
<b>3. NOTA FINAL (AVALIAÇÃO CURRICULAR + AVALIAÇÃO DIDÁTICA) :</b>		
<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO - CRAA (UTILIZAR APENAS COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE)</b>		
<b>TOTAL:</b>		
<b>Assinatura do(s) Avaliador(es):</b>		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 62**  
**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):**

**ÁREA E DISCIPLINA OBJETO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

*(máximo de 1000 palavras)*

---

**DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário)**

**ASSINATURA:**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)